

Edital de abertura de Inscrições para o Processo Seletivo 2020 de candidatos a 02 bolsas PNPd/CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base na Portaria CAPES No 86 de 03 de julho de 2013, torna público o presente edital para processo de seleção de candidatos a bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

OBJETIVO DO EDITAL: Selecionar 02 (dois) candidatos para bolsa de pós-doutoramento no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

REGULAMENTO: A bolsa de Pós-doutoramento está regulamentada pela Portaria CAPES Nº 86 de 03 de julho de 2013, disponível no site: (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

BENEFÍCIOS: O candidato classificado neste processo será contemplado com 01 (uma) bolsa de pós-doutoramento, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DURAÇÃO: 12 meses

INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser efetuada presencialmente na secretaria do programa, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2020. A inscrição é gratuita. No ato da Inscrição o Candidato deve definir a categoria de sua inscrição, considerando as seguintes modalidades:

- a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

→ O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

– Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

– Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

– Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

REQUISITOS PARA O PNPB

Considerando que o PNPB tem por objetivo:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país;

Os candidatos interessados em participar desta seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

I – possuir o título de doutor em áreas correlatas ao programa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES/MEC Nº 086/2013.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos que deverão ser digitalizados e salvos em pdf.

1. Formulário de inscrição PNPd (Anexo I deste Edital);
2. Diploma de doutorado emitido por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar para análise da CCP;
3. Projeto de pesquisa completo, de no máximo 20 páginas (descrever o plano de atividades, cronograma de execução, métodos a serem utilizados e conter atividades que contribuam com a graduação, pós-graduação e ou programa de cultura e extensão, visando seu cumprimento no período máximo de bolsa, bem como estar **APROVADO** pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou CEUA e/ou comprovante de submissão. O projeto deverá ser supervisionado por um dos professores permanentes credenciados em nível de doutorado junto ao programa CSAAL e com experiência do pesquisador na área;
3. Currículo, preferencialmente modelo Lattes (atualizado até 2020) e documentos comprobatórios;
4. Recomendação do supervisor;

PROCESSO SELETIVO: O processo de seleção será realizado por Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

Os critérios para seleção são:

1. Avaliação da experiência acadêmico-técnico-científica apresentada no curriculum vitae (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5. Nesta etapa serão considerados os seguintes itens:

- a) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Pubmed;
- b) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados nas bases Wef of Sciente (ISI), Scielo e Scopus;
- c) Trabalhos apresentados em Congressos;
- d) Participação em Eventos Nacionais e Internacionais;
- e) Orientação de Iniciação Científica;
- f) Orientação de Mestrado;
- g) Coorientação de doutorado;
- h) Participação em bancas de qualificação/mestrado/doutorado;
- i) Especialização ou curso de longa duração (mínimo de 200 horas);
- j) Especialização ou Residência (mínimo de 1.800 horas);
- K) Captação de Recursos;
- L) Doutorado Sanduíche;

2. Apresentação e arguição do plano de trabalho (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5). O plano de pesquisa proposto deverá ser apresentado pelo candidato em no máximo 10 minutos, em mídia eletrônica, a qual será seguida de arguição pela banca. A arguição tem por objetivo avaliar o conhecimento que o aluno tem a respeito de seu projeto e a importância do estudo no contexto da literatura mundial. Será considerado como critério importante para a seleção, projetos de pesquisa com íntima articulação com as linhas e projetos de pesquisa na área de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor. A avaliação da apresentação e arguição será baseada nos seguintes itens:

- a) justificativa embasada para a realização do estudo;
- b) qualidade do conteúdo apresentado;
- c) conhecimento dos objetivos;
- d) domínio dos métodos a serem utilizados no estudo;
- e) conhecimento dos desfechos do estudo;

3) Avaliação do histórico de supervisão de pós-doutorado do docente no quadriênio para análise classificatória.

a) supervisor com bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES no quadriênio 2017-2010) – 0 (zero)

b) supervisor com bolsista de outras agências de fomento no quadriênio (2017-2020) – 5 (cinco)

c) supervisor sem bolsista no quadriênio (2017-2020) – 10 dez

A nota final será a soma da avaliação do currículo, da apresentação do plano de trabalho e avaliação do histórico de supervisão e pós-doutorado do docente.

Seleção para bolsa: Serão selecionados e classificados, candidatos que apresentarem a maior nota final.

Critérios de desempate: em caso de empate, será contemplado o candidato com maior idade.

Atribuições do candidato aprovado:

a) dedicar-se às atividades do projeto;

b) elaborar relatório de atividade semestral em concordância com o cronograma de atividades apresentado na inscrição e a ser submetido à aprovação do Programa de pós-graduação. Encaminhar relatório final em até 60 (sessenta dias) após o encerramento da respectiva bolsa;

c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Cronograma de atividades:

17 a 28/02/2020: presencialmente na secretaria do programa CSAAL

02 a 16/03/2020: análise das inscrições, indicação da comissão julgadora e divulgar data de entrevista com os candidatos;

02/04/2020: a partir desta data deverá ocorrer a divulgação de resultados no website do programa <https://pglocomotor.fmrp.usp.br>

06 a 16/04/2020: implementação da bolsa, conforme o SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios);

Outras informações:

As inscrições com documentação em desacordo com o edital, serão automaticamente indeferidas.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor da FMRP/USP.